

OBJETO. 1. O pedido de tutela de urgência deduzido com o fim de atribuir efeito suspensivo a recurso especial fica prejudicado, por perda superveniente de objeto, em virtude do julgamento do recurso principal. Precedentes. 3. Agravo interno não provido.

(STJ - AgInt no TP: 1931 BA 2019/0052656-9, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 21/03/2022, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 24/03/2022).

Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Intime-se. Preclusas as vias recursais, archive-se.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

RELATOR

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 45/2024, DE 29/07/2024

PROCESSO SEI Nº 0003459-47.2024.6.08.8017 - 17ª ZONA ELEITORAL- ANCHIETA E PIÚMA /ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, LUAN ZINE LEOPOLDINO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL- ANCHIETA E PIÚMA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 17ª ZE - Anchieta e Piúma.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. LUAN ZINE LEOPOLDINO, SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL- ANCHIETA E PIÚMA.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600054-51.2021.6.08.0000

PROCESSO : 0600054-51.2021.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - ESTADUAL

ADVOGADO : ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES)

RESPONSÁVEL : LETICIA COELHO NOGUEIRA

RESPONSÁVEL : RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA

RESPONSÁVEL : VANDERSON ALONSO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES